



## CANDIDATURAS ABERTAS

O IFRRU 2020 é um instrumento financeiro destinado a apoiar investimentos em reabilitação urbana, que cobre todo o território nacional.

Para potenciar mais investimento, o IFRRU2020 reúne diversas fontes de financiamento, quer fundos europeus do PORTUGAL 2020, quer fundos provenientes de outras entidades como o Banco Europeu de Investimento e do Banco de Desenvolvimento do Conselho da Europa, conjugando-os com fundos da banca comercial.

### Quem se pode candidatar ?

Qualquer entidade, singular ou coletiva, pública ou privada, com título bastante que lhe confira poderes para realizar a intervenção.

### Que intervenções são apoiadas ?

- Reabilitação integral de edifícios com idade igual ou superior a 30 anos ( ou no caso de idade inferior, que demonstrem um nível de conservação igual ou inferior a 2, nos termos do Decreto-Lei nº 266-B/2012, de 31 de dezembro)
- Reabilitação de espaços e unidades industriais abandonadas;
- Intervenções em edifícios de habitação social que sejam alvo de reabilitação integral.

No mesmo pedido de financiamento, o IFRRU 2020 apoia medidas de eficiência energética complementares às intervenções de reabilitação urbana.

Os edifícios reabilitados podem destinar-se a qualquer uso, nomeadamente habitação, atividades económicas e equipamentos .

### Em que territórios ?

Os edifícios a reabilitar têm de estar localizados numa área delimitada pelo Município: Área de Reabilitação Urbana Ação (ARU)/Plano de Ação de Regeneração Urbana (PARU CADAVAL).

### Que despesas são financiadas?

Todas as despesas relativas à obra de reabilitação urbana e às medidas de eficiência energética

### Quais os apoios Disponíveis ?

Os apoios são concedidos através de produtos financeiros de dois tipos (não acumuláveis):

- **Empréstimos** - concedidos pelos bancos selecionados, com maturidade até 20 anos, períodos de carência equivalentes ao período do investimento + 6 meses (máxi. 4 anos) e taxas de juro abaixo das praticadas no mercado para investimentos da mesma natureza;
- **Garantias** - associadas a empréstimos concedidos pelos mesmos bancos, destinando-se a projetos que não dispõem de garantia bastante.

Aos projetos podem ainda ser atribuídos benefícios fiscais já decorrentes da lei, inerentes à sua localização e natureza da intervenção.

### COMO ELABORAR UMA CANDIDATURA

**São necessários 3 passos para elaborar o pedido de financiamento**

- 1 - Pedido de **Parecer de Enquadramento** à Câmara Municipal da localização do imóvel ( através de formulário próprio);
- 2 - **Certificado Energético** do imóvel antes da intervenção, elaborado por perito qualificado pela ADENE;
- 3 - **Pedido de Financiamento** junto dos bancos selecionados.

**Para mais informações poderá :**

Dirigir-se à Câmara Municipal ou através do email: [reabilitacao.urbana@cm-cadaval.pt](mailto:reabilitacao.urbana@cm-cadaval.pt)

Mais informações no Portal da Habitação em : <http://www.portaldahabitacao.pt/pt/portal/reabilitacao/ifrru/>